

DECRETO Nº. 14.268/10
DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.034, de 28 de dezembro de 2.009,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | | |
|----------------------|---|-----------|--|
| | SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO | | |
| 91.10 | SECRETARIA GERAL | | |
| 91.10-113320033.2078 | Relações do Trabalho | | |
| 91.10-339036 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 5.000,00 | |
| 91.10-339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000,00 | |
| 91.10-113330035.2082 | Formação, Capacitação e Qualificação Profissional | | |
| 91.10-339036 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 5.000,00 | |

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:


| | | | |
|----------------------|------------------------------------|-----------|--|
| | SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO | | |
| 91.10 | SECRETARIA GERAL | | |
| 91.10-113320033.2078 | Relações do Trabalho | | |
| 91.10-339032 | Material de Distribuição Gratuita | 20.000,00 | |
| 91.10-339035 | Serviços de Consultoria | 20.000,00 | |
| 91.10-339037 | Locação de Mão-de-Obra | 20.000,00 | |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

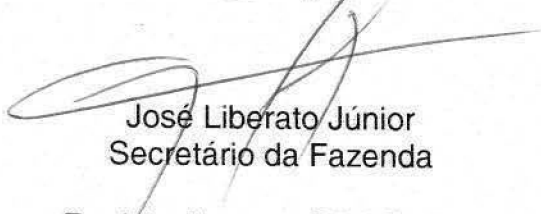
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de outubro de 2010.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -




William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil
e dez.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos